

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 06/11/2014 - Edição 1159

Vigilantes do RN em luto: companheiro é assassinado por policial



Douglas foi assassinado durante uma operação policial realizada em Natal (RN) Foto: Arquivo Pessoal

Uma ação policial na praia da Redinha, na Zona Norte de Natal, na terça-feira (5), terminou com a morte de um trabalhador inocente: Douglas Azevedo Lourenço, de 28 anos. O vigilante foi feito refém por um bandido e, na perseguição, Policiais Militares (PM) atiraram e acabaram atingindo Lourenço. O criminoso também foi morto.

Para o presidente do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes (Sindsecur/RN), Francisco Benedito (Bené), os policiais agiram de forma irresponsável, pressupondo que Lourenço também estava envolvido em algum crime e atirando sem dar à vítima qualquer oportunidade

de explicação ou defesa. “O Sindsecur/RN está acompanhando o caso e cobrando que o culpado seja devidamente punido”, assegurou Bené.

“A categoria está em luto. Douglas estava no começo da vida, um pai de família, humilde. Estamos todos estarecidos e cobramos que as autoridades tomem as devidas providências. Ele foi abatido como um bicho. Nenhum ser humano merece passar por isso”, lamentou Bené.

Vigilantes solidários

Douglas tinha um sonho: ter casa própria. Estava investindo nisso e foi interrompido. Para dar continuidade ao projeto do companheiro, o Sindsecur/RN deu início a uma campanha de arrecadação. Em breve, a família deverá disponibilizar uma conta para que as doações financeiras sejam depositadas. Quem quiser contribuir com materiais para construção ou fraldas e mantimentos para a esposa e o bebê, podem entrar em contato com o Sindsecur/RN e obter mais informações.

Telefone: (84) 3322-2076

O Sindsecur/RN e a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) lamenta a morte do companheiro e se solidariza à família e amigos neste momento de luto e dor.

Leia abaixo mais informações sobre o caso.

Fonte: CNTV

Coração em pedaços', diz viúva de vigilante morto em ação policial no RN

“Meu coração está em pedaços”. Assim a viúva do vigilante Douglas Azevedo Lourenço, de 28 anos, descreveu o sentimento após a morte do marido, baleado em uma ação policial nesta terça-feira (4) na praia da Redinha, Zona Norte de Natal. Larissa Souza, que tem um filho de 4 meses com Douglas, concedeu entrevista à Inter TV Cabugi durante o velório do vigilante na noite desta quarta-feira (5).

Muito abalada, ela reafirma que o marido era inocente. A família do vigilante conta que Douglas era refém do criminoso que trocou tiros com os policiais militares. O suspeito também morreu no confronto armado. Os dois estavam no carro do vigilante.

“Interromperam uma vida linda. A gente tinha muitos sonhos. Douglas era um exemplo de pai, de marido, uma pessoa totalmente presente na minha vida e do meu filho. Por mais que procurem, por mais que saibam que foi erro, não sei o que aconteceu, não vai trazer meu Douglas de volta, mas sei que alguma coisa tem que mudar e vai mudar porque era uma pessoa boa, muito boa”, desabafou Larissa.

O enterro do vigilante aconteceu na manhã desta quinta-feira (6) no cemitério Vila Parque, em São Gonçalo do Amarante, na Grande Natal.

PM abre inquérito

O comandante geral da PM do Rio Grande do Norte, coronel Francisco Araújo Silva, determinou a instauração de um Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar a conduta dos PMs envolvidos na ação policial. “O inquérito tem um prazo legal de 40 dias. A investigação vai apurar se os tiros que mataram o suposto refém partiram da PM ou do outro homem que estava no carro”, disse Araújo.

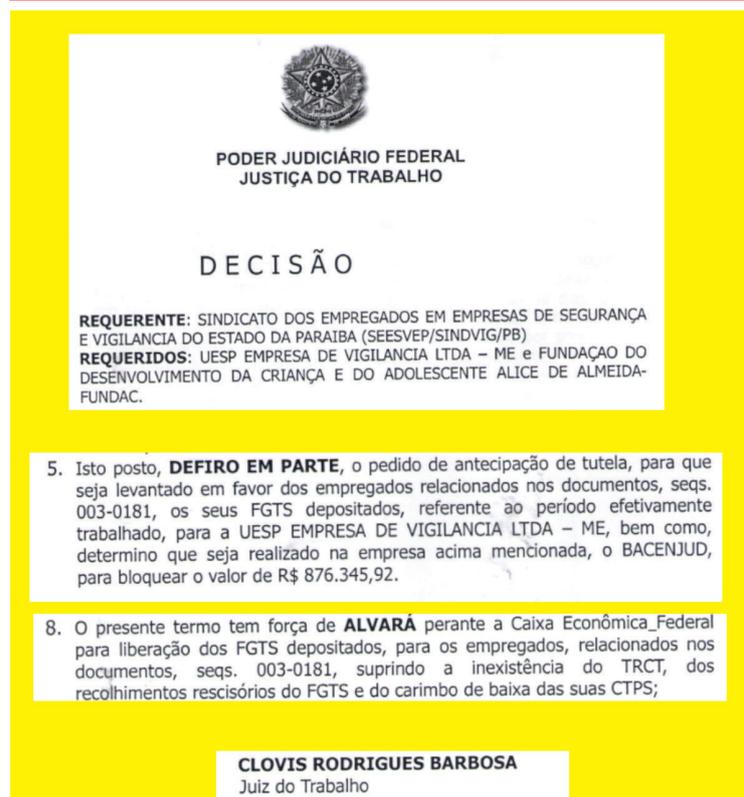
Ainda de acordo com o coronel Araújo, as informações que se têm até o momento é que os policiais receberam um chamado de que havia um veículo roubado com um assaltante dentro na Redinha, Zona Norte da capital. “Ao abordarem o veículo, os policiais foram recebidos a tiros e houve o revide”, acrescentou.

O comandante revelou que as armas de todos os policiais que estavam próximos à ocorrência já foram recolhidas e estão à disposição da Polícia Civil para os devidos exames de balística que comprovarão de onde partiram os tiros.

A delegada que atendeu à ocorrência, Thaís Aires, informou que dois policiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) já foram ouvidos e outros PMs serão chamados para prestar depoimento. Segundo ela, a família de Douglas Azevedo Lourenço registrou um boletim de ocorrência relatando que ele foi feito refém quando estava na praia da Redinha para apresentar sua casa de veraneio a um casal que estava interessado em alugar o imóvel. Antes mesmo de descer do veículo, o vigilante foi abordado pelo suspeito e foi obrigado a dirigir o carro, que cruzou com os carros da Polícia Militar logo depois.

Fonte: G1

Sindvig/PB garante pagamento aos vigilantes da UESP



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

DECISÃO

REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DA PARAIBA (SEESVEP/SINDVIG/PB)
REQUERIDOS: UESP EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME e FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA-FUNDAC.

5. Isto posto, **DEFIRO EM PARTE**, o pedido de antecipação de tutela, para que seja levantado em favor dos empregados relacionados nos documentos, seqs. 003-0181, os seus FGTS depositados, referente ao período efetivamente trabalhado, para a UESP EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, bem como, determino que seja realizado na empresa acima mencionada, o BACENJUD, para bloquear o valor de R\$ 876.345,92.

8. O presente termo tem força de **ALVARÁ** perante a Caixa Econômica Federal para liberação dos FGTS depositados, para os empregados, relacionados nos documentos, seqs. 003-0181, suprimindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios do FGTS e do carimbo de baixa das suas CTPS;

CLOVIS RODRIGUES BARBOSA
Juiz do Trabalho

O juiz do trabalho Clóvis Rodrigues Barbosa determinou que todo crédito existente em nome da UESP Empresa de Vigilância, inclusive decorrente de seguros e cauções, sejam repassados para uma conta judicial. Caso não cumpra, a UESP está sujeita a multa diária de R\$ 5 mil, a serem revertidos a favor dos vigilantes representados na ação em questão. O processo foi movido pelo Sindicato dos Vigilantes da Paraíba (Sindvig/PB) e representa grande vitória para estes trabalhadores.

A decisão garante o pagamento das verbas rescisórias aos trabalhadores que prestavam serviço na Fundac. A ação foi mais um trabalho do Sindvig/PB para garantir que os vigilantes tivessem seus direitos garantidos. “O Sindvig vem atuando, juntamente com o setor jurídico, para que os trabalhadores não sejam lesados. Vamos continuar na luta”, afirmou Acácio Cavalcante de Lima, secretário geral do Sindvig-PB.

Fonte: CNTV

Vigilantes do Shopping Cidadão, em Rondônia, estão sem salários



Segundo funcionários, o primeiro pagamento saiu com quase dois meses de atraso

A angústia dos vigilantes do Shopping Cidadão contratados por uma empresa terceirizada, a Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda., em Ji-Paraná, perdura por três meses sem receber os rendimentos salariais. Uma ameaça de paralisação prevista para essa semana foi contornada após uma reunião com representantes da empresa na sexta-feira passada, que se comprometeram em regularizar os repasses. Isto não ocorreu na totalidade.

O histórico da empresa, segundo os trabalhadores, que não se identificam temendo represália,

sempre foi de atraso no pagamento de salários e outros benefícios que os vigilantes têm direito. Com base nas denúncias, desde quando foram contratados até o primeiro pagamento, foram mais de 60 dias de atraso; também não receberam as férias e nem foram convocados para o curso de reciclagem, obrigatório a cada dois anos.

Na última reunião com representantes da Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda., os diretores ameaçaram: “Quem não está satisfeito pede as contas, que contratamos outros”. Para muitos a fala soou como uma intimidação diante das cobranças que eram apresentadas e que não eram cumpridas. A diretora do Shopping Cidadão, Nair Barreto, manteve contato com os diretores da empresa, que não se posicionaram. Conforme informações repassadas na reunião de sexta-feira, a empresa argumentou que “toda empresa passa dificuldades, mas os problemas

serão sanados”. “Também disseram que no momento o pagamento seria priorizado nas regiões com maior número de vigilantes, que pagaria o interior por último e que tinham um crédito para cair na quinta-feira e que não caiu, disponibilizado apenas na sexta-feira”, explicou Nair.

A diretora do Shopping Cidadão deixou claro que não poderia responder pela empresa. Segundo alguns funcionários, o salário foi depositado na conta de alguns vigilantes, na quarta-feira.

A responsável pela empresa de vigilância, identificada por Kátia, não se posicionou, e os vigilantes continuam com dois salários atrasados. Para alguns profissionais a situação é delicada, pois com o orçamento familiar comprometido por falta de renda, muitos trabalhadores ficam reféns da situação, dependendo de favores de terceiros para custear a despesa familiar.

Fonte: Diário da Amazônia

Fala CNTV

Segundo o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Rondônia e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Paulo Tico Floresta, a inadimplência é prática comum da empresa, “já faz parte da realidade dela”. Ele explicou ainda que o Sindicato já denunciou em todos os órgãos competentes, mas que a situação continua muito ruim.

“Um grande problema é que os próprios vigilantes acabam facilitando as coisas para a empresa. Ela está acostumada a pagar o salário em dinheiro vivo, em mãos, e pedir ao vigilante que assine o contracheque sem a data de recebimento. Assim, o dia registrado é aquele que for melhor para a empresa, nos deixando sem provas contra os patrões”, explicou Floresta. “Os companheiros precisam denunciar essas práticas. Não é possível que esta empresa continue sendo irresponsável e não tenha nenhuma punição”, orientou.

Fonte: CNTV

Itaú retira segurança e bancários paralisam agência insegura no Recife

A agência do Itaú na avenida Domingos Ferreira, em Boa Viagem, no Recife, foi fechada nesta terça-feira, dia 4, pelos bancários e só vai reabrir depois que for garantida a segurança para trabalhadores e clientes. A unidade foi transformada em agência de negócios e, desde então, funciona sem medidas de prevenção contra assaltos.

Segundo o diretor do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, João Rufino, a unidade não tem nem mesmo porta giratória com detector de metais. “Quando a unidade foi transformada em agência de negócios, o Sindicato fez um acordo com o banco, que garantiu, pelo menos, que a vigilância seria mantida. Mas nem esse acordo o banco cumpriu”, explica Rufino, que representa o Nordeste no Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Contraf-CUT.

A argumentação do Itaú é de que, como as agências de negócios funcionam apenas para atendimento gerencial, não exigiram investimento

em segurança. “No entanto, existem caixas de autoatendimento, que são abastecidos sempre. E a lei diz que, em locais onde haja movimentação de numerário, a presença de vigilantes é obrigatória”, explica Rufino.

Desde que o Sindicato soube, na semana passada, que o vigilante da unidade seria retirado, a entidade vem tentando negociar com o banco para que a legislação seja cumprida e os quatro funcionários que trabalham no local não sejam expostos ao risco.

No entanto, na segunda-feira, dia 3, a agência amanheceu sem vigilante. “É inadmissível que um banco não garanta sequer a presença de um vigilante. Hoje, até lojas pequenas tem alguém para fazer a vigilância e uma agência, onde circula dinheiro, não pode ficar sem qualquer proteção. Não vamos permitir que a unidade seja reaberta nessas condições”, afirma a presidenta do Sindicato, Jaqueline Mello.

Fonte: Contraf-CUT com Seec Pernambuco



Foto: Site www.contrafcut.org.br
Crédito: Seec Pernambuco

Informe

Secretaria de Imprensa da CNTV tem novo e-mail



A secretaria de Imprensa da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) está com novo e-mail. Divulgue as ações de seu sindicato no boletim da CNTV enviando informações e fotos para: imprensa@cntv.org.br

Participe da coluna “Conheça seus direitos!”



A CNTV publicará semanalmente a coluna Conheça seus direitos!, produzida pela assessoria jurídica da Confederação. Envie para o e-mail: imprensa@cntv.org.br aqueles assuntos que você gostaria

de ler. O espaço foi criado para tirar as dúvidas dos vigilantes e da classe trabalhadora de modo geral, e instruir sobre seus direitos em relação ao mundo do trabalho.

Fonte: CNTV



Empresa de segurança é obrigada a contratar vigilantes portadores de deficiência



Em seu recurso ao Tribunal, a União solicitou a manutenção da exigência imposta pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para que fosse cumprida a legislação. Já a empresa alega que a atividade fim de vigilância é totalmente incompatível de ser exercida por pessoas portadoras de necessidades especiais e que não há disponibilidade, no mercado de trabalho, dessa mão de obra.

Além disso, a Oriente Segurança Privada sustentou que, caso os portadores de deficiência fossem incluídos em seus quadros, não haveria empresa, órgão ou entidade pública que permitisse a prestação de serviços de vigilante por esses empregados. Segundo o relator do caso na Primeira Turma, juiz convocado Francisco Luciano de Azevedo Frota, o Brasil assumiu, inclusive internacionalmente, o compromisso para inclusão da pessoa portadora de deficiência.

O magistrado mencionou em seu voto a Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975; o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência acatado pela ONU, em 1982; a Convenção nº 159, que trata da reabilitação de profissional e emprego de pessoas deficientes - aprovada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1983; o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Governo Federal, em 2011; e a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em 2007.

A pessoa portadora de deficiência também é protegida pela Constituição Federal, que estabeleceu como fundamentos da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. O Estado não poderia entregar à própria sorte os seres humanos que, por alguma razão do destino, são portadores de limitações físicas, mentais ou

sensoriais, e que, exatamente por essa condição especial, estão sujeitos a todo tipo de discriminação e preconceito, observou.

Para o relator do processo, a norma que impõe a inclusão dos portadores de deficiência e dos reabilitados obriga a sociedade a amparar essas pessoas com condições especiais, não permitindo que sejam discriminadas e assegurando-lhes o mesmo patamar de dignidade devido a todo o ser humano. Portanto, a obrigação legal para a contratação de pessoas portadoras de deficiência e/ou reabilitados exige das empresas que adotem postura proativa na efetivação desse direito, pontuou.

Conforme o juiz convocado Francisco Luciano de Azevedo Frota, a obrigação da inclusão da pessoa deficiente ou reabilitada não se inicia e se esgota com a contratação. A questão também não reside na inexistência de candidatos potenciais para as vagas reservadas. De acordo com a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), não é possível prefixar determinados cargos como não ocupáveis por pessoas portadoras de deficiência, sob pena de se adotar medida discriminatória e contrária à legislação vigente. A função social da empresa está vinculada à ideia de responsabilidade social, que não se confunde com a realização de políticas de caridade, mas envolve um feixe de obrigações que devem ser assumidas perante a sociedade, concluiu o magistrado em seu voto.

Fonte: TRT 10ª Região

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF